



# CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

[www.demervallobao.pi.leg.br](http://www.demervallobao.pi.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Demervalense, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, propõe o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede a “**COMENDA MORRINHOS**” ao Sr. **ALDERICO GOMES TAVARES**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade em prol do município.

**Parágrafo único.** A outorga do título emérito ora concedido se fará no dia 09 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o 56º (quinqüagésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, em solenidade no Plenário da Câmara Municipal às 19:00hs.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 21 de novembro de 2019.

Mavilson da Fonseca Veloso  
Presidente da Câmara